



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - Cep: 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001-40

**DECRETO Nº 057 /2023**

“Altera disposição do Decreto nº 043/2023, que regulamentou a Lei Municipal nº 3.457/2023 e dá outras providências”.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. A data do evento público para o sorteio da premiação do IPTU Premiado, fica alterada para 24 de fevereiro de 2024, às 20:00 horas, na Praça do Centenário, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições regulamentares do IPTU Premiado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Paulo Souza Filho  
Prefeito

São Francisco, 22 de dezembro de 2023.

Publique. Registre. Cumpra-se.